

RESOLUÇÃO CMPC Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de definir proposta para o uso e ocupação da Cidadela Cultural.

Art. 1º - Conforme Lei nº 17.413, de 4 de fevereiro de 2011, que cria o Regimento do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville (CMPC) e atendendo ao que foi deliberado em Plenária do CMPC no dia 18 de junho de 2014, a Presidente resolve instituir um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar proposta para o uso e ocupação da Cidadela Cultural.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho – GT Cidadela Cultural tem como objetivo recuperar as solicitações já feitas de uso e ocupação, fazer levantamento de novas solicitações, por meio da realização de fórum e de consulta pública, bem como promover chamada para os interessados a fim de formalizar as solicitações apresentando um projeto seguindo os critérios: 1. justificativa cultural e técnica; 2. dimensionamento espacial; 3. relevância e coerência de uso e ocupação em relação ao cumprimento do Plano Municipal de Cultura; 4. uso potencial de compartilhamento.

Art. 3º - Ficam designados para o Grupo de Trabalho os seguintes conselheiros:

- Dolores Carolina Tomaselli – Diretora Executiva da Fundação Cultural de Joinville;
- Gessonia Leite de Andrade Carrasco – Representante da área de patrimônio cultural e espaços de memória da Fundação Cultural de Joinville;
- Maycon dos Santos – Representante da sociedade civil da área de Dança;
- Marcelo Octavio Negreiros de Mello - Representante da sociedade civil da área de teatro e circo;
- Gleber Luis Pieniz da Silva - Representante da sociedade civil da área de comunicação em cultura.

§ 1º - O Grupo de Trabalho obedecerá ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, para concluir e apresentar os resultados dos trabalhos ao Plenário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ILANIL COELHO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC - JIle

HEIDI BUBLITZ SCHUBERT

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC - JIle